



Resolução CIR-CN/MT Nº 008, de 10 de agosto de 2017.

Dispõe sobre a proposta de ampliação Unidade de Saúde da família I Centro, situado no Município de Rosário Oeste, Região Centro Norte Matogrossense, referente proposta nº 11412.5920001/16-002.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

II – Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa.

III – A Portaria GM/MS Nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

IV – A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 20 de novembro de 2009, que conforme Art. 7º, III, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes da Saúde da Família;



V – Portaria nº 2.206, de 14 de setembro de 2011, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente Reforma.

VI – Portaria MS nº 2.814 de novembro de 2011, que habilita municípios a receberem recurso referente ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componente Reforma de Unidades Básica de Saúde;

VII – Portaria nº 340 de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de UBS;

VIII – Resolução nº 20 de 08 de agosto de 2017, do Conselho de Saúde do Município de Rosário Oeste/MT, que aprova a ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família I;

IX – Ofício nº 324/SMS/2017 Rosário Oeste, 25 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família I Centro, localizada na Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 418, centro, Rosário Oeste, CNES 2397943, na Região de Saúde Região Centro Norte Matogrossense referente proposta nº 11412.5920001/16-002.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Diamantino, 10 de agosto de 2017.

Carlos Luciani de Almeida
Coordenador da CIR

Rubilan Nunes de Oliveira
Vice-regional - COSEMS